

NOTA DE REPÚDIO

Os participantes do V Congresso do ATENS Sindicato Nacional, reunidos em João Pessoa/PB entre os dias 25 e 27 de setembro de 2026, manifestam público e veemente repúdio à forma como a Lei nº 15367/2026, regulamentada pelo Decreto nº 13048/2026, instituiu o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os servidores Técnico-Administrativos em Educação, ao **excluir aposentados e pensionistas da concessão da vantagem**.

A exclusão desconsidera que os saberes e competências que o RSC pretende reconhecer foram construídos, em larga medida, por quem dedicou décadas de trabalho à consolidação das Instituições Federais de Ensino. Além disso, afronta a Constituição Federal, que, pela **regra da paridade**, assegura aos aposentados e pensionistas o mesmo tratamento jurídico conferido aos servidores ativos, estendendo-lhes os benefícios e vantagens posteriormente concedidos à carreira.

Por essa razão, o ATENS reafirma que não aceitará a divisão da categoria entre ativos e aposentados e seguirá mobilizado, nas esferas política e judicial, pela extensão do RSC a todos os que dele foram injustamente afastados.

Assegurar aos aposentados e pensionistas estabilidade financeira digna não é concessão, mas compromisso de uma sociedade que honra quem a serviu. É na aposentadoria que se agravam as despesas com saúde e cuidado, e é nela que o servidor precisa contar com a segurança de que sua renda não será corroída por escolhas legislativas excludentes.

Valorizar quem construiu o serviço público é afirmar a dignidade da pessoa humana e o dever constitucional de amparo às pessoas idosas.

João Pessoa/PB, 27 de setembro de 2026.
Plenária do V Congresso Ordinário do ATENS SN